Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Cruz Machado Secretaria Municipal de Educação

000001

Av. Vitória Bairro: Centro Cidade: Cruz Machado Telefone (42) 3554-1092 - E-Mail: educpref@yahoo.com.br

Solicitação nº: 02/2016

Data: Rubrica
08/01/2016

PREVISÃO PARA CONSUMO DE MATERIA

Unidade Solicitante		Secretaria Municipal de Educação			
Departamento Solicitante		Merenda Escolar			
Responsável pela solicitação		Felipe Joly da Cruz			
E-mail		Felipe_joly10@hotmail.com			
Telefone	(42) 8838-1844				
Data		08/01/2016			
MATERIAL	Х	CONSUMO			
		PERMANENTE			
SERVIÇD		TEMPORÁRIO			
_		CONTÍNUO			

1. OBEJTO

ijeli: 22.1865Este 855	ositeis congresos insacresss.	3 (0) (1)		resiliaresquesión e eliminados	Vaioustimaile : Se Oals
1 Gás engarrafad	o tipo P-13	750	Und		

2. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

O produtos deverão ser entregue nos seguintes locais: CMEI Vovó Cecília da Silva, CMEI Antiocho Pereira, CMEI professora Maria Galoski Busch, Escola Mun. Pref. Boleslau Sobota, Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak, Esc. Mun. Prof. Milene da Silva Barczak, Esc. Mun. Dr. Lauro Muller Soares e Secretaria de Educação.

As datas e quantidades a serem entregues, serão disponibilizadas ao ganhador.

3. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

A previsão de consumo é para o ano letivo de 2016.

1

08-01-16

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000

- Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.:

Nr. por Centro de Custo: 1

04.01.2.014.3.3.90.30.04.00.00.00 (114/2016)

2/2016

Data:

Código da Dotação:

Identificação:

05/01/2016

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço

] Execução de Obra [X] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

SOLICITANTE:

Centro de Custo:

234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTATEREZINHA

Órgão:

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Solicitante:

ROSEMARI C. TRAIN

Local de Entrega:

HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS

Destinação:

VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

LICITAÇÕES A AQUISIÇÃO DO ITEM RELACIONADO ABAIXO, O QUAL SERÁ

UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, CENTRO DE

SAÚDE E POSTOS DO SANTANA E LINHA VITÓRIA.

Observações: PREVISÃO DE CONSUMO 12 MESES.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	300	UN	BUTIJÃO DE GÁS P13 (41-01-0018)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Decial, 10 Co. globy 2 Conservation of the second of the s

Solicitante: ROSEMARI C. TRAIN:

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2016.

Assinatura do Responsável Assinatura do Responsável

76,339,688/0001-09

Av. Vitoria, 167

84620-000 C.E.P.:

- Cruz Machado · PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a)

PREFEITO MUNICIPAL

000003

Folha: 1/2

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº:

44/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Forma de Julgamento:

MENOR PRECO UNITÁRIO

a Pgto. / Reajuste: Prazo Entrega/Exec.:

5 dias

Local de Entrega:

PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129

Urgência:

Vigência:

10 meses

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504 -	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.04.00.00.00	3,500,00
65	03.01,2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504 -	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Dutros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.04.00.00.00	2.600,00
 1î~	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504 -	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.04.00.00.00	6.000,00
200	05.02.6.001.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADD Recursos Livres	3,3,90,30.04.00.00.00	900,00
206	05.02.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	CASA LAR Recursos Livres	3.3,90,30.04.00.00.00	700,00
214	05.03.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso: 1000 -	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SC Recursos Livres	3.3.90.30.04.00.00.00	250,00
220	05.03.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	MANUTENÇÃD DD CRAS Recursos Liures	3.3.90.30.04.00.00.00	300,00

ITENS:

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

TON RICK HOLLEN

Folha: 2/2

CNPJ:

76.339.686/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000004

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
226	05.03.2,033.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AS Recursos Livres	3.3.90,30.04.00.00.00	150,00
234	05.04.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	CONSELHO TUTELAR Recursos Livres	3.3.90.30.04.00.00.00	200,00
244	06.01.2.021.3,3,90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA Recursos Livres	3.3.90,30,04.00.00,00	9.000,00
296	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 -	MANUTENÇÃO DE CRECHES Recursos Livres	3.3.90.30.04.00.00.00	7.000,00
332	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504 -	PROMOÇÕES CULTURAIS Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30,04.00.00.00	150,00
1	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso: 1504 -	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.04.00.00.00	150,00
361	08.01.2.050.3.3,90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504 -	ESPORTE E RECREAÇÃO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90,30.04.00.00,00	100,00
		Γ	Total previsto:	33.000,00

Total previsto:

ITENS:

Item	Quantidade Unid. Descrição	Preço Unit. Máxi	mo _Total Previsto
1	600,000 UN GAS DE COZINHA P13 (41-01-0004)	55,00	33.000,00
		Total Geral> 55,00	00,000,00

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

ELTON KICK HOLLEN Pregoeiro(a)

Folha: 1/2

CNPJ:

76,339,688/0001-09

Av. Vitoria, 187

C.E.P.:

84620-000

- Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 0005

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:

44/2016

B - Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

D - Forma Pgto./ Reajuste:

E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias

F - Local de Entrega:

PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

3 - Urgência:

H - Vigência;

10 meses

I - Objeto da Licitação:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, pelo

período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
<u></u>	02.02.2.004.3.3.90,30.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Outros Royaíties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.04.00.00.00	3.500,00
65	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso ; 1504	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3,3.90.30.04,00.00.00	2.600,00
114	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3,3.90.30.04.00.00.00	8.000,00
200	05.02.6,001.3.3.90,30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLE - Recursos Livres	3,3.90.30.04,00.00.00	900,00
206	05.02.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	CASA LAR - Recursos Livres	3,3.90.30.04.00.00.00	700,00

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

Folha: 2/2

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
214	05.03.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI - Recursos Livres	3.3.90.30.04.00.00.00	250,00
220	05.03.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	MANUTENÇÃO DO CRAS - Recursos Livres	3,3,90,30,04.00.00.00	300,00
226	05.03.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	MANUTENÇĂD DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSI: - Recursos Livres	3.3.90.30.04.00.00.00	150,00
234	05.04.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	CONSELHO TUTELAR - Recursos Livres	3,3,90.30.04.00.00.00	200,00
244	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ ³ - Recursos Livres	3.3.90.30.04.00.00.00	9.000,00
296	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso ; 1000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - Recursos Livres	3.3.90.30.04.00.00.0 0	7.000,00
332	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504	PROMOÇÕES CULTURAIS - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.04.00.00.00	150,00
340	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3,3,90,30.04.00.00.00	150,00
361	06.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504	ESPORTE E RECREAÇÃO - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3,90,30.04.00.00.00	100,00

33.000,00 Total Previsto:

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

000007

Solicitação 044/2016

Venho através do presente solicitar PARECER CONTÁBIL, em atendimento a requisições das SECRETARIAS MUNICIPAIS.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

PERÍODO DE ATA: 10 MESES.

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 33.000,00

EM ANEXO DIVISÃO DAS SECRETARIAS

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

Presidente da CLP

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.:

84620-000 - Cruz Machado - PR

PARECER CONTÁBIL

000008

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;

[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

[] - Despesas Extra Orçamentárias.

ADOS DD PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:

44/2016

Data do Processo Adm.:

23/02/2016

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes

do Anexo I deste edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Control	Uraene.	Proj /Aliv	Elegiesia Basaesia		- FOR PERMITS AND PROPERTY.	
		要の対象が実施	ale literate literate	Politicis seniemo.	্রিয়ানটোলাথে তানাহত	Valor Brevisio
17	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00,00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	84.306 <u>,</u> 01	3.500,00
65	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	1.333,484,16	2,600,00
114	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	91.024,75	8.000, 0 0
200	05.02	6.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	9.896,62	900,00
206	05.02	6.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	54.137,51	700,00
214_	05.03	2.035	3,3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	24.905,00	250,00
220	05.03	2.036	3,3,90,30,00,00,00,00	3.3.90.30.04.00.00.00	12.937,00	300,00
226	05,03	2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	1,000,00	150,00
234	05.04	2.053	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	9.317,50	200,00
244	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	351.751,89	9.000,00
296	06.01	2.027	3,3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	115.414,29	7.000,00
332	06.02	2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	20.000,00	150,00
340	07.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	102.652,08	150,00

Folha: 2/2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.33

76.339.688/0001-09

Av, Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PARECER CONTÁBIL

000009

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Ogel Regi	Unions.	PROMATRY.	EGRETE DESPESS	COMPLOBERATE	Saled Disposity	Valer Bioviste
361	08.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	46.762,27	100,00
					Total Previsto:	33.000,00
					Total Geral:	33.000,00

Cruz Machado, Em	
	Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você! Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222

000010

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

Parecer Contábil nº 039/2016

Referente à Solicitação - Secretarias Municipais

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- (X) HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
-) NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$81.547,18	R\$3.500,00
65	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$1.304.342,96	R\$2.600,00
114	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$90.811,75	R\$8.000,00
200	05.02	6.001	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$9.896,62	R\$900,00
206	05.02	6.002	3.3.90,30.00,00.00	1.000	R\$54.137,51	R\$700,00
214	05.03	2.035	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$24.905,00	R\$250,00
220	05.03	2,036	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$12.937,00	R\$300,00
226	05,03	2.033	3.3.90.30.00,00,00	1.000	R\$1.000,00	R\$150,00
234	05.04	2.053	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$9.317,50	R\$200,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você! Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222

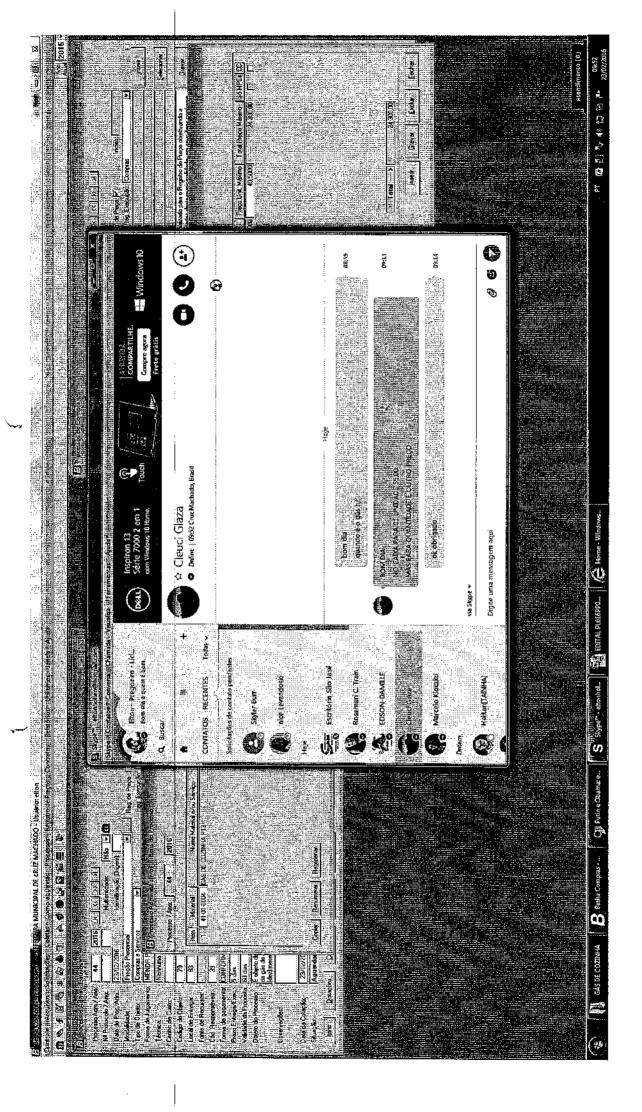
000011

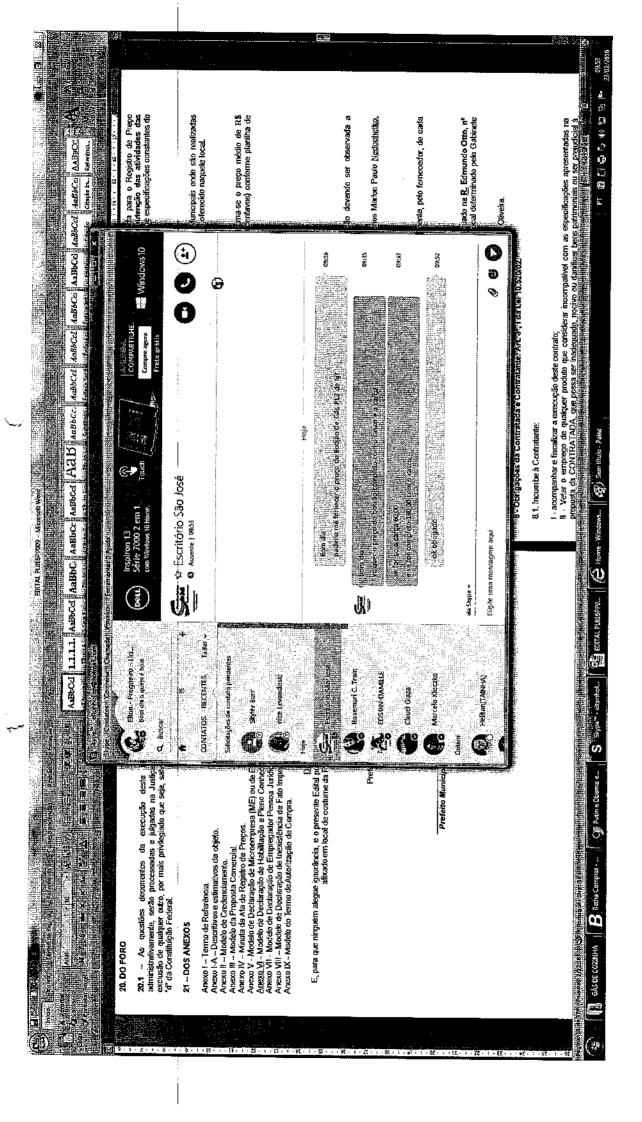
www.pmcm.pr.gov.br

244	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$349.789,02	R\$9.000,00
296	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$114.595,29	R\$7.000,00
332	06.02	2.032	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$20.000,00	R\$150,00
340	07.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$102.652,08	R\$150,00
361	08.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$46.472,22	R\$100,00
	Total					R\$33.000,00

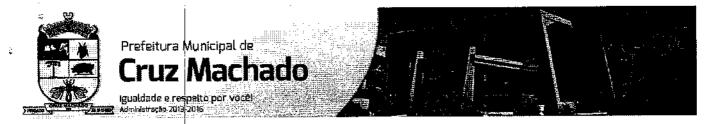
Jefferson R. Mazur Contador CRC PR 056342/O-8

April	Section of persons and an arranged of arranged as a few forces and a few forces and arranged arr	Controlled to the control of the con	(1) (1)
		Hoju (1955)	
	© D'amilie 1139 Cuz Machado, Brasi	Bomilde and Operation of State	L. PLOIGHAN
De la Corden de Charles de Corden de	ECONTATOS RECENTRS. Todas control periodentes. From Stateman. From Stateman.	Age in the state of the state o	Putne Oberna e. S. Styre" - stondel. 25 EDITALP
Salay Sample Salay	Code de Estreva. Signatura de la Control de	The state of the s	MANIAASAUT. B. Bain Compase





.



000016

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

> PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2016 PROCESSO LICITATÓRIO nº. 041/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **16 (dezesseis) de Março de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal d**a** Prefeitur**a**, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

doeiro

000017

PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.



1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

يid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
02.02 03.01	2.004,3.3,90,30.00.00.00,00 2.010,3.3,90,30.00.00.00,00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903004000000 33903004000000
04.01	2.014.3.3.90,30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903004000000
05.02	6.001.3.3,90,30.00.00.00,00	CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	33903004000000
05.02	6.002.3.3,90,30.00.00.00.00	CASA LAR	33903004000000
05.03	2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	33903004000000
05.03	2.036.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO OO CRAS	33903004000000
05.03	2.033,3.3.90,30.00.00.00,00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	33903004000000
05.04	2.053.3.3.90,30.00.00.00,00	CONSELHO TUTELAR	33903004000000
06.01	2.021,3,3,90,30,00,00,00,00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903004000000
06.01	2.027.3.3.90,30.00.00.00,00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	33903004000000
06.02	2.032.3.3.90,30.00.00.00,00	PROMOÇÕES CULTURAIS	33903004000000
07.01	2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	33903004000000
08.01	2.050.3.3,90,30.00.00.00,00	ESPORTE E RECREAÇÃO	33903004000000

2 ~ DO OBJETO

- 2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
- 2.2 O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado:
- 2.3 Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.
- 3 LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

000018

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 16 (dezesseis) de Março, às 09:30h (Nove e trinta) horas,** no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.



3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 - DD CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).
- 4.1.1 A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o asso, revelia quanto aos atos que couberem a licitante.
- 4.2 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- 4.2.1 No caso de sócio ou proprietário:
- 4.2.1.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
- 4.2.1.3 Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
- 4.2.1.4 Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertençente, no caso de Empresário Individual:
- 4.2.1.5 Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (Anexo VI);
- 4.2.2 Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindivel, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
- 4.2.2.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.2.2 Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.4 Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (Anexo VI):

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

- 4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.
- 4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.
- 4.2 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementara nº 123/06, conforme Anexo V.

000019

4.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.



- 4.4. É vedada a participação:
- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

For DA PROPOSTA DE PREÇO

- 5.1 A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:
- 5.1.1 na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);
- 5.1.2 e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às específicações requisitadas), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016 ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CNPJ:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, facsímile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de email, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser

0.000

elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

- c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;
- d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.
- Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;
- 5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
 - a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
 - b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
 - c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.
- لـــ. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

- 5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.
- 5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:
 - Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;
 - Prazo de Validade da Proposta de Precos;
- 6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5

000021

- 5.5.1. O sistema auto-cotação, versão 2.0.19, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;
- (6)
- 5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão (2.0.19), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;
- 5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.
- 5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço ráximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, pazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.
- 5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope π.° 1 Proposta de Preços.
- 5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 Proposta de Precos.
- 5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.
- 5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:
- 5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].
- 5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen-drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 01. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.
- 5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.
- 5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

- 5.6.1 A Ata de Registro de Preços terá a validade de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.
- 5.6.2 Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação,

000022

exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

(7)

6 - DA HABILITAÇÃO

- 6.1 Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.
- 6.1.1 Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.
- € __2 Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.
- 6.1.3 Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encademados ou fixos em pasta própria e numerados.
- 6.1.4 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.
- 6.1.5 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016 ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

L.... DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 6.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.2.1. **Inscrição** do **ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6. 3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- 6.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante:
- 6.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domiclio ou sede da licitante;
- 6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

000023

6.3.5. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND);

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF); 6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.



6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

- 6.4.1. Alvará de Funcionamento como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.4.2. Certidão Negativa de Falências e Concordatas do domicílio ou sede da licitante;
- 6.4.3. Declaração da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (Anexo VII);
- 6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);
- 6.5 Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.
- 6.6 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 6.7 A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.
- 6.8 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):
- الم 1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com المحادة CNPJ, ou:
- 6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;
- 6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- 6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

- 7.1 Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.
- 7.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

000024

- 7.3 Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.3.1 Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.
- 7.3.2 Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:
- a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;
- b) Em caso de discrepáncia entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.
- No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.
- 7.5 Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 7.6 Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.
- 7.8 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.9 Dos lances ofertados não caberá retratação.
- Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.
- 7.10.1 Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.
- 7.11 Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.
- 7.12 Após a etapa anterior, o Pregoeíro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABÍLITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.
- 7.13 Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.
- 7.14 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.



000025

- 7.15 Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 10
- 7.16 Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.
- 7.17 Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03** (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.
- 7.17.1 Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado ibo em uma delas.
- 7:17.2 Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.
- 7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.
- 7.19 Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.
- 7.20 A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 7.21 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.
- 7.22 É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.
- 7.23 Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:
- 7.23.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;
- 7.23.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;
- 7.23.3 O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;
- 7.23.4 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

000026

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;



- 7.23.6 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 7.23.7 O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.
- 7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo anós esses prazos expurgados.

8: DDS CRITÉRIDS DE JULGAMENTO

- 8.1 Será considerada vencedora a proposta de MENDR PREÇO PDR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.
- 8.2 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 9.2 A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

___- DA HDMDLDGAÇÃD, ADJUDICAÇÃD E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.
- 10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.
- 10.3 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federat 8.666/93.
- 10.4 Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

000027

[12]

- 10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.5 A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

- 11 1 As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil cara a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.
- 11.2 A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.
- 11.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.
- 11.4 A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.
- 11.5 A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;
- 11.5.1 A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.
- 11.6 Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

1---- DA ENTREGA E DO PRAZO

- 12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.
- 12.2. As entregas deverão acontecer as no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.
- 12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.
- 12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.
- 12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.
- 12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, floando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

000028

13

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

- 13.1.1 Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.
- 13.1.2 Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.
- 13.1.3 Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, ervadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.
- 13.1.4 Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.
- 13.1.5 Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- 13.1.6 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 13.1.7 Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante , quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 13.1.8 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
- 13.1.9 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.
- 13.10 Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em ruma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.
- 13.1.11 Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.
- 13.1.12 Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
- 13.1.13 Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua cuipa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:
- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;
- 13.1.14 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

000029

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o formecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.



- 13.2.2 Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- 13.2.3 Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.
- 13.2.4 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 2.5 Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.
- 13.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.
- 13.2.7 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.
- 13.2.8 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.
- 13.2.9 Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 - DAS PENALIDADES

- 14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
- h multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.
- 14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.
- 14.3 Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas allneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

- 14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração πο prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação de 10 (dez) días úteis, contados da intimação.
- 14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) días úteis.
- 14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 - As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal "" 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e witratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.
- 16.2 О número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).
- 16.3 D pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.
- 16.4 Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.
- 16.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao p" "o do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

- 17.1 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.1.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:
 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - Fraudar na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo:
 - Cometer fraude fiscal:
 - Não mantiver a proposta.
- 17.1.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

000031

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso
 ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos:
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;

lecclaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuizos causados;

- 17.1.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:
 - tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualsquer tributos;
 - tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.1.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 17 1.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do ilimator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 19.2 A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.



000032

- 19.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.
- 19.4 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.
- 19.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 19.6 O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 19.7 Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.
- 19.8 O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.
- 9 É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Imachado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.
- 19.10 Os vícios de ordem formal serão analisados e julgados pelo Pregoeiro, nos estritos termos do § 2º e § 3º inciso I e II do art. 85 da lei n.º 15.608/2007, podendo ser saneados e corrigidos se não infringirem a nenhuma norma legal ou disposição constante deste edital, ou ainda se o licitante puder satisfazer as demais exigências editalícias no prazo fixado por este instrumento convocatório.

20. DO FORO

20.1 — As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21 - DOS ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo I-A - Descritivos e estimativos do objeto.

xo lí – Modelo de Credenciamento.

Arréxo III - Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Precos.

Ariexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Inexistêricia de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-íhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02. E, para que ninguém aíegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr



000033

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO



- 1 OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3°, II.
- 1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
- 2 Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3°, I e III.
- 21. A aquisição se faz necessária para atender a demanda das Secretarias Municipais onde são realizadas para atender a demanda das Secretarias Municipais onde são realizadas prições tanto do funcionalismo como de municipes que utilizam do serviço público oferecido naquele local.
- 3 Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.
- 3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se o preço médio de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) conforme planilha de custo (anexo I-A).
- 4 Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º l
- 4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.
- 4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.
- 5 Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL Lei 8.666/93.
- 5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.
- 5.2. Os produtos a serem adquiridos serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria remuisitante.
- 6 Prazo de Entrega: Art. 3°, I da Lel 10.520/02.
- 6.1. O prazo para a entrega será de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.
- 7 Local de Entrega Art. 3°, I da Lei 10.520/02.
- 7.1. Locais de entrega:

1	PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Av. Vitória, nº 167 – Centro
2	CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS	Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 246 - Centro
3	SECR. MUNC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CADASTRO ÚNICO	Av. Eng* Ferreira Correia, n* 133 – Bairro Matriz
4	CRAS E CENTRO DE ATIVIDADES	Av. Pascoal Vilaboim, nº 155 - Balrro Matriz
5	ESCOLA MUN. PROF*. MILENE DA SILVA BARCZAK	Estrada Principal s/n² - Km 13 - Linha Vitória
6	ESCOLA MUN. DR. LAURO MULLER SOARES	Av. Elvino Barczak, nº 651 – Distrito de Santana
7	ESCOLA MUN. PREFEITO BOLESLAU SOBOTA	R. Vitória Grabowski, n* 200 – Bairro Matriz
8	CONSELHO TUTELAR	Av. Vitória, nº 167 – Centro
9	UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - DISTRITO DE SANTANA	Av. Elvino Barczak, nº 573 – Distrito de Santana
10	CENTRO OCONTOLÓGICO DR. MIECZYSLAW	R. Afonso Nadolny, rr* 237, Bairro São José
11	C.E.I. – VOVÓ CECÍLIA DA SILVA	Av. Vitória, nº 75 - Centro
12	C.E.I MARIA GAIOSKI BUSCH	R. Agnaldo Schmal, nº 421 – Bairro São José
13	OEPARTAMENTO DE OBRAS E OFICINA MUNICIPAL	R. Edmundo Otto, nº 176 - Bairro Matriz

000034

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.



8.1. Incumbe à Contratante:

- 1 acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato:
- Il ~ Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou releitá-lo:
- IV Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- 8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):
- I fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso:
- IV cumprir a garantia se for o caso;
- V atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.
- 8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 - Estratégia de Suprimento: Art. 8° II dec.3.555

- Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:
- 1ª Etapa Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado πa Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;
- 2ª Etapa Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.
- 10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, l e III.

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal.



্ষ

ANEXO I-A ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Preço Total	33.000.00 33.000,00
Preço Unit. Máximo	55,0000
Otde do Item	600,000 TOTAL DO PROCESSO:
Un.Med.	NI
Descrição do Material	
	GAS DE COZINHA P13
Material	41-01-0004
Item	₩

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr



000036

ANEXO II

(21)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

	Α	empresa	, sediada	na			inscrita cidade	no de	CNPJ	sob	nº
estado		,	telefone(s) neste			*************		e-m	ail para	a con	ntato
cédula	de	identidade F	₹G		residente d	e domicil	iado na			, ins	crito
represe	enta	nte para	que lhe , por	faça as	vezes	para	fins lic	itatório	s, conf	ere-os	à
CPF so de Cru creden de forn	ob o z N ciar ecir	nº Machado, no nento e ofer nento de ma	Pregão Preta em lances ateriais ou pretários para o l	com o fim e esencial nº _ everbais em estação de s	specífico d /2016 nome da l erviços, firi	e repres 3, poden represen mar com	entar a ou do assim tada, e air promissos	torgani retirar nda as , enfim	te perante editais, sinar atas	e Prefei propor s, contr	itura seu atos
		1	de	de _							
			_								
Outorg	ante	e (reconhece	er firma)								
ن ي											

Outorgado



000037

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1" Passo: Acessar o site da Prefeitura no icone Licitações:



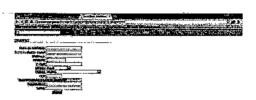
2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF — se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5° Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraf-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhece-lo

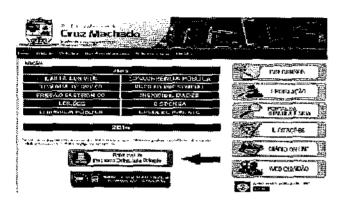


7" Passo – Entre do Site www.pmcm.pr.gov.br, clique no icone Betha Compras Auto Cotação:

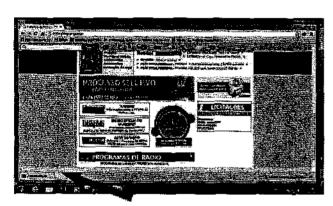


000038

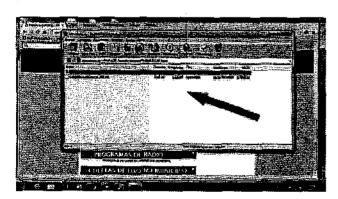




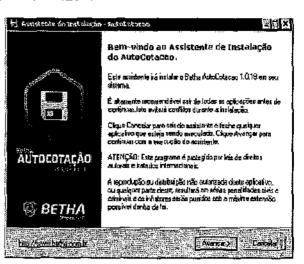
8° Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da la, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9 ° Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou alize a instalação imediatamente, se preferir.



10° Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



11° Passo — Clique em Avançar, novamente.

Flassistente do Installação - Autotolaran

Escalha a pasta de desiña a Orde o Autotolaran

Orde o Autotolaran está installado?

Dan Nanorá relada o Autotolaran ingura pania.

Para Cominiar Copación Alençar Se vios desaga seráns uma trata palia, cigar em Propue.

Para Cominiar Copación Alençar Se vios desaga seráns uma trata palia, cigar em Propue.

Para Cominiar Copación Alençar Se vios desaga seráns uma trata palia, cigar em Propue.

Para Cominiar Copación Alençar Se vios desaga seráns uma trata palia, cigar em Propue.

Para Cominiar Copación Alençar Se vios desaga seráns uma trata palia, cigar em Propue.

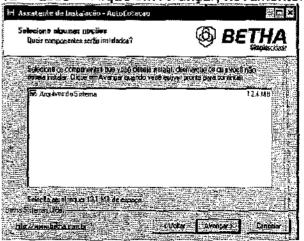
Para Cominiar Copación Alençar Se vios desaga seráns uma trata palia.

Para Cominiar Copación Alençar Se vios desaga seráns uma trata palia.

Para Cominiar Copación Alençar Se vios desaga seráns uma trata palia.

Para Cominiar Copación Alençar Se vios desaga seráns uma trata para la cominiar de la cominiar

12° Passo – Clique em Avançar, novamente.

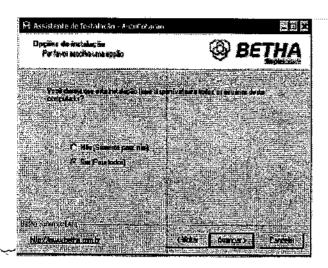


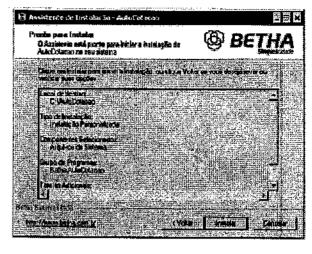
13° Passo – Clique em Avançar, novamente.

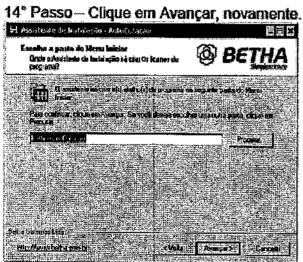
Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr

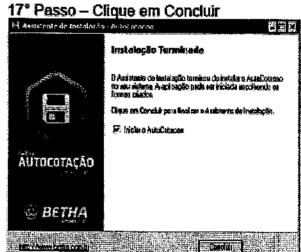




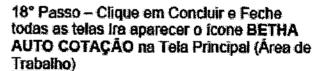


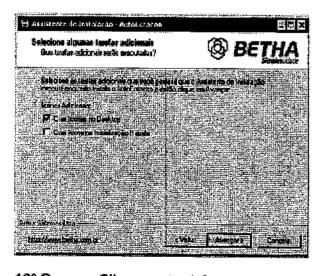


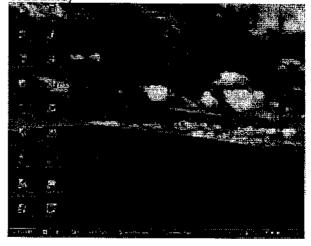




15° Passo – Clique em Avançar, novamente.







16° Passo – Clique em Instalar

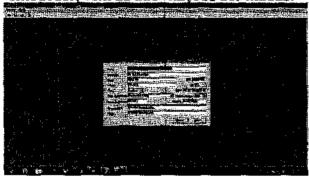
000040

PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2016 PROCESSO LICITATÓRIO nº. 041/2016

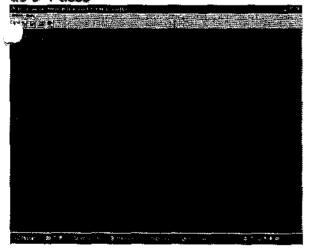
19° Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



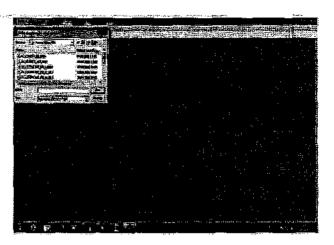
√z0° Passo — Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



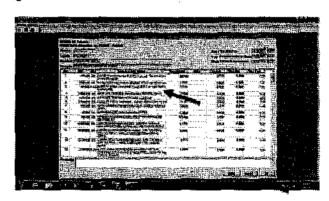
21° Passo - Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6° Passo



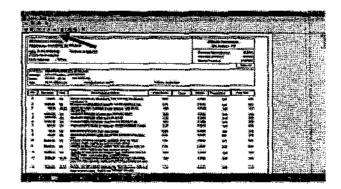
22° Passo – Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir:



23° Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



24° Passo — Apôs preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.

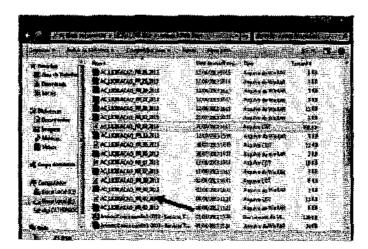


000041

25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em Arquivo, depois Abrir e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em Arquivo e depois Salvar e Ok.

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em Arquivo e depois imprimir para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.



000042

ANEXO IV

MINUTA DA ATA (não preencher)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	nº/
PROCESSO nº ****/2016	
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES	3

•
(27)
マン

A Comissão Permanente de Licitação, d	loravante	denominada CP	L, e, neste	ato, UNIDADE
GESTORA, ria forma do disposto nos artigos 4º e 13, do	Decreto	nº 7.962/2002, at	ravés de sua	Presidente, Dra.
	е	а		sociedade
empresária	,			Rua/Avenida
, n° n°	, CNP.			
representante infra-assinado Sr		CPF nº	*******************	, R.G. nº
doravante denominada PROMIT	ENTE FO	PRNECEDORA, n	os termos de	o Art. 15 da lei
Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alteraçõe	es nela ins	seridas pela Lei Fe	ederal 8.883 o	de 9 de junho de
1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipa				
7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, co				
023/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme o				
firmam a presente Ata de Registro de Preços, obede				
posteriores e as condições seguintes:		, , ,		

CLÁUSULA I -- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 042/2016, Pregão Presencial nº 023/2016, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada UNIDADE REQUISITANTE.

CLÁUSULA II -- DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

	7.2		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Control of the Contro	Control of the Contro
	2 E - E - S - S - S - S - S - S - S - S -	RECORDINA	Maketer in the Literary of the Country of the Count		THE KIND IS NOT THE		AND A SECOND REPORT OF THE PARTY OF THE PART	The state of the s
	.s.nv1∃89921		The state of the s			2 GO E E E E E E E E E		
			And the second s	an to Magazina and the contract of the contrac				
		TOTAL CONTRACTOR AND	tory to all the restriction between the termination of the	**************************************	200			
	7 - 7 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12	The state of the s		(出発)の (型) ときのこの場合 (出資力 とうしょうごう) こまは			Proceedings of the Process of the Control of the Co	\$1.000 to \$2.000
	The state of the state of	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	Nametric (1977) in the Control of th	in 1700 file and learning and the control of the co	and the second second	Library Control Allert Control	4. ************************************	provided the second of the sec
	TO THE RESERVE OF THE PARTY OF		the state of the s	발생이 경우하는 사용하다, 역사 교육 내용이 생생님들은 모든 사용하다. 나무집중	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Contract to the second contract of	8 A	
	WATER CONTRACTOR OF THE PARTY O		NOTE: NOTE: A SECURE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE	Different of the an important of the control of the	THE RESERVE TO STREET, SALES	Balance Affice La	the state of the s	** * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	- CHORTECTOR COST	Company of the Compan	والتركيف والمراب والمناء وشرفت والمحالات والمحالية والمحالية والمحالية والمحالية والمحالية والمحالية		AND ADDRESS OF THE OWNER, WHEN THE PARTY OF	Section Review of the Control of the		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
	1	1			1	1		1 1
								l I
	11 1				1			
- 1								l I
					4			
- 1					4			l I
- 9					1			
					1			l I
					1			l I
					•	,		

CLÁUSULA III - DA VALIDACE CA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.
- 3.2 Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.
- 3.3 Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

000043

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o FORNECEDOR e a UNIDADE REQUISITANTE interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.
- 4.2 O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.
- Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.
- 4.4 A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.
- 4.5 A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

- 5.1 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à UNIDADE GESTORA e à UNIDADE REQUISITANTE seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela UNIDADE REQUISITANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
- 5.2 Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que ha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA e UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
- 5.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da UNIDADE GESTORA, esta comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à UNIDADE GESTORA a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a UNIDADE GESTORA, nos termos desta cláusula.
- 5.4 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da UNIDADE GESTORA, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à UNIDADE GESTORA, mediante adoção de das seguintes providências:
 - a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

000044

b) medida judicial apropriada, a critério da UNIDADE GESTORA.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

(29)

- 6.1 O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:
- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o FORNECEDDR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o FORNECEDOR tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor sequinte.
 - 3 O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 - Pela UNIDADE GESTORA:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDDR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão:
- __e todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 - Pelo FORNECEDOR

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força major.
- 6.3 O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, Juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita

000045

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.



6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

- 7.1 A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.
- 1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX - DAS MULTAS E PENALIDADES

- 9.1 O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.
- 9.2 Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8 666/93, das quais se destacam:
 - a) advertência;
 - b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis:
 - c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.3 Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

000046

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.



- 9.4 O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.5 A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.
- 9.6 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.7 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- 9.8 Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela UNIDADE GESTORA ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.
- 9.9 As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
- 9.10 Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

ÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 023/2016**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária ______ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado,	de	de 2016	3
---------------	----	---------	---

000047

Prefeito Municipal



EMPRESA Representante Legal Cargo

Téstemunha 1	<u>Testemunha 2</u>
Ass.:	Ass.:
Nome:	Nome:
C.I.:	C.I.:
C.P.F.:	CPF.

000048

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- 1		١
-(33)
1		1

A empresa, inscrita no CNPJ sob o πº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
portador do Documento de Identidade nº
) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
(local e data)
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000049

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

	34)
1	<u> </u>	J

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, neste ato representada
pelo(a) Sr(a) e do CPF nº e do CPF nº declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
ποcal e data)
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)
 Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000050

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

MODELO DE DESENICAÇÃO DE EMA NESADORA ESSOCIADA
, inscrito no CNPJ nº
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº
e do CPF nº
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
ਰਿbservação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
(local e data)
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)
Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

000051

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(36)

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada la Lei Federal nº 8.883/94.
E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, πos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
(local e data)
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000052

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (não preencher)

•	_	`
- ["	27	- 1
- 10	,	- /

Objeto: ()	1					
inscrita no pelo seu s Machado/P especificado inscrita no s	CNPJ sob o nº	omposto por duas vias de através da brasileiro, 62 § 2º da Lei nº 8.66 oela Empresa neste ato re	Secretaria residente e 6/93, AUTO	Requisitante no de domiciliado no DR/ZA a entreo de sediada em	este ato represei esta cidade de ga do produto a	ntada Cruz baixo
ESPECIFIC	AÇÕES DO OBJETO:					
ltem	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
1						
As condiçõe às obrigaçõe pagamento. Presencial orçamentár Socretaria De acordo: Declaro parempresa e e e e e e e e e e e e e e e e e e	es e obrigações decorrent es das partes, forma de e sanções, valores das n nº/2016 e seus anexo ia nº	ebi uma cópia da Nota d	Autorização ção, acompa ão, obedece es desta con es Empenho emologação	de Compra, espenhamento e fisca erão ao disposto tratação correrão nº emitio do resultado do	alização, condiçõo no Edital do Pi o por conta da doi da em favor de n Pregão Presenc	es de regăc taçăc minha tial n
dando-lhe d	em como ama via do pre devido cumprimento.	sente Termo de Autorizaç de 2016.	ao de Comp	ra, cujos termos	concordo plenam	iente
CNPJ:						
Assinatura, (representa	qualificação e carimbo nte legal)					



Diário Oficia

Lei nº1360/2012 Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000 Rosponsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 937 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2016

SHEWNER ANOS DIO PORDER FAREIURIAS. Parantin ANIEROS Exitation 199 inasis. ATTER DOE TOWNS SOF IS COMMISSIONS ANOS NO EXONERILISMENTO Stantos PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH MAGISTANO HORIO (MATANO) TOTAL CONTRACTOR OF THE STATE O

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITACÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Perma-

nente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1° andar, LICITAÇÃO NA MODA-LIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preco objetivando aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

Regem a presente licitaçãn a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (dezesseis) de Março de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, oo Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 -Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seia informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcm.pr.gov. br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016

PROCESSO Nº. 040/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1° andar, LICITAÇÃO NA MODA-LIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para serviços impermeabilização de cobertura zincada com aplicação de manta asfáltica aluminizada com fornecimento de material na Quadra Poliesportiva Valdomiro Apolinário, Distrito de Santana, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Muoicipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Março de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 -Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenide Vitória aº187 CEP 84620-000 Cruz Mschado Pt.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº, 019/2016 PROCESSO Nº, 040/2016

Encontra-se aberta, na Cemissão Permanenta de Licitação, situade à Av. Vitéria, 167/1º andar LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finslidade de selecional oropestas objetivando a centratação de empres para serviços impermeablização de sebertura zincada sem aplicação de manta astátlica aluminizada sem fornecimente de material na Quadra Peliespertiva Valdomire Anglinárie. Distrito de Santena, em seus itens conforme especificações constantes de Anexo deste adital

Regsm e presente licitação a Lei Federal nº 10.528/02, a Decreto Municipal nº 1.050/07, subadjariamento a Lei Federal nº 9 656/93, chaerus sitarações posteriores, e Lai Complemen lar nº 123/2008 e demais legislações eplicavels. A abertura destá licitação ocorrerá ne die 15 (quinze) de Marco de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) haras, no Auditório Municipal de Prefeitura, quando os interessados daverão acresanter eenvelopes nº 01 - Prepostes de Prepos e nº 82 -Documentes de Habilitação so Pregoeire,

O Edital completo poderá ser oblido palos inte na CPL, em melo magnático, mediante ent + um CD vazie, de segunda a sexta-feira - romano de 14:88 às 17:08 horas eu petr endereça sietrónico http://www.priscri.pr.gov.br/. È necessárie que, ea fazer downtoad de Edital, seja informade à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail -licitação@omcm.pr.gev.br - cu via lex - (42)3554-1222, a retirade de mesmo gara que pessam ser cemunicadas possíveis a lerações que se fizerem nacessárias. A CPL não se respensabilizará pela falta de informações relativas ao procedimente áqueles interessades aue pão sonfirmaram, pelos melos expostas, a retirada de Edital. Quaisquer dúvidas centata pelos telefonas (42) 3654-1222 ramal 244. Cruz Machade, 24 de Fevereire de 2016

Pregocire (a) Cemissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º TABELIONATO DE NOTAS

E PROTESTOS Rua Sete de Salembro, nº 162. Centre. Porto União - SC - CEP: 89400-000 Fens / Fax: (42) 3522-2142

End. Eletrónica: cartoriocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço búblico para conhecimente de perte e e possa interessar dvs se encontra ∠Tabelienate, à Rus Sete de Setembro. nº 162, Centro, nasta cidade e comarca da Porto Unión, Estaria de Santa Catarina, com haráno de alendimente de sagunda a sexta-feira, des 08:00 às 12:08 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cebrança ov pesterier proteste e (s) seguinte (s) titule (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO : FICHA DE INDICA-CAO

PROTOCOLO Nº: 42,603 NÚMERO OD TÍTULO : 478/B

VALOR R5: 126,00 VENCIMENTO: 10.02 2818

APRESENTANTE : CAIXA ECONOMICA FEDE-

CREDOR: COMERCIAL DE TINTAS MARTINS LTDA

DEVEDOR: FERNANDO A&EL DOS SANTOS

CFF: 086,149,129-7B ENDEREÇO :RUA CRISPIN RAMOS, OS Ao velor re lilulo serão screszidos os jures legais

a partir de vencimente Sela de fisse: zação: R\$ 1,70

Liquidação após a intimeção; R\$ 15,00 Condition R\$ 0.00 Diligancia: R\$ 30.00

Edite): RS 15,00 E pår flåo ler aido encontrade e respensavel Delo presente o intime pera terles es fins de direile e ao masma tempo e ciantifise de que se não

alendido de presenta prazo legat será lavrado o respectivo protesto. Perto União - SC, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

> DIONIZID SUDA Escrevente Notaria

ed/ção 5445

PUBLICAÇÃO LEGAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CDNSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA Rue Berãe de Rio Branco, n.º 233 (Esq. cem e Rue Bergamin Constant) União de Vitória/PR - CEP, 84600-000 - Tal. (42) 3522-2399

Fax (42) 3522-0852 - E-mail: stlomuva@stlomuva.org.hr EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCID 2016

Canácrme dispõe RArtigo 582 da Consolidação das Leis da Trabalho - CLT, e Sindicata acima nominada, faz seber a todes as empresas e empregadoras das Industrias da Construção e do Mobitária, inclusive a sadeio produtiva, dos municípias de Anlario Qinto, Situruna, Clevelândia, Coronel Dominges Spasadeio produtiva, dos municípias de Anlario Qinto, Situruna, Clevelândia, Coronel Dominges Spasadeio produtiva, dos municípias de Anlario Qinto, Situruna, Clevelândia, Coronel Dominges Spasadeio produtiva, dos municípias de Anlario Qinto, Situruna, Clevelândia, Coronel Dominges Spasadeio produtiva de Canacita s, Cruz Machado, General Cameiro, Mallet, Mandoolis, Palmas, Paula Freitas, Paulo Frantin, Parto Vitória, São Joãe de Triunfo, São Mateus do Suf e União da Vitória, que deverãa efetuar e descorio de Contribuição Sindical dos seus empregados, ne mês de março de 2016, e recolhar na Caixa Econômisa Federal, loterise ou em estabelecimento bancário credenciade, até o dia 30 da abril do cerrente trabalhadores que forem admilidos apos o mês de março, eptisa-se o dispesto ne Artigo 682 da CET. Ficam as empresos cientificados desde la que e não recoltimento de Contribuição Sindicar até a date limble para st pagamente (38/04/2816), importará em murto de 10% (dez per sente) nes primetres 30 dias, com adicional de 2% (dois per cento) por mês subsequents de atraso, mais jurse de mora de 1% (am por cento) so mês, conforme estabelece a Artigo 608 de CLT. As Guies de Recostimento 4a Contribuição - GRCS sergo entregues has empresas, e caso o empregader não receber em tempo hábil, daverá solicitar ne sede deste Struicato, ne enderega acima. No prazo de 15 d'as após e recolhimente, as cópias das gulas deverãe ser remetidas pare este Sindicate, acompanhadas da releçãe nominal dos empregedes, da qual conste, aliam de nome completo, e número de inscriçãa no Programa de Integração. Social: - PIS, função axercida, remuneração percebida no mês do desconte e vetor recebido, conforme dispõe e Artige 593, parágraío 2º de CLT. Precedente Normative #1 da Tribunal Superiar do Trabalhe - TST e Nota Técnisa nº 202/2009 da Mirdstène do Trabalho a Emprego - MTE, publicada no DOU de 15/12/2009, União da Vitónia, 24 da fevereire da 2016, JOSÉ DRILANDO DOS SANTOS - Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Autos n. 0012556-54,2015.8.16.8(74

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de trata (38) dias, des reus guesantas, incertes e EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de mina (39) dias, des reus gurantas, incertes a descrimentos, hem como lecciens interessados, para querende, contester a gazo de Usucadas sob p. 09/256.54/2015.8/18/11/24 receptoda por Giovanna Monarca, Mulior, sobre, a area de terras rurais com 33.P77.00 mt (finda a rea mil e sesenha e sele metros quadrados),correspondente a área de 1,366 algúeres que faz parte do lote er 33, da Vicinal-Parand, município Ve Cruz Machado, comen de an ese integnidado a área de 273.89/100. com as segonias medidas e conferirações (Noteiparte ão tota e 33, de Teodora Szemán por 401.55; nels 30.1 Parte do Colo Performa Coleta Antiga Estrada Mulicípial Visinal Parinta do 13 de Teodora Szemán por 30 de Teodora Szemán por 40 de 40 de 400 de Colo Performa con 13.2 de parte do Performa con 13.2 de parte do Colo Performa con 13.2 de parte do Performa con 13.2 de parte do Performa con 13.0 de parte do Colo Performa con 13.2 de parte do Performa con 13.0 de parte do Colo Performa con 13.2 de parte do Performa do Performa con 13.0 de parte do Colo Performa con 13.2 de parte do Performa do Performa con 13.0 de parte do Performa con 13.0 de parte do Performa con 13.0 de parte do Performa do Performa do Performa con 13.0 de parte do Performa do



DS Nº, 1379

253:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA

TERMO ADITIVO 001/2016 SEQUENCIAL 3223 - PARA CORREÇÃO VIA SISTEMA AD TERMO DE CONTRATO 202/2015 SEQUENCIAL 2971. PREGÃO

PRESENCIAL Nº 65/2015 Contráane: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Contratede: Ceci Lauriany Leme Clinica Médica e Pediátrica Lida.

OBJETO DE ADITAMENTO: Correção de prezo de vigência no sisteme Betha Compras referents ao contrato pera prestação serviças têcnico profissionals de Pediatria.

Dipresenta terma fora isvrado para fina de conreção dos dados no sistema Betha Compras pertinente ae praze de vigência sadastrade erroncamente viste que a data cadastrada serresponde em 5 (clinse) meses; sendo que a data correla, cantorme constante de termo de contrata aº 202/2015, corresponda ao prazo de 6 (seis) meses contados da data de assinature conferme consta junta a processo licitatoria, publicado na clario Oficial dos Municípios em 92/03/2015 edição 0528 e Jernal O Comêrcia em 02/09/2815

Data de essinatura: 29/01/2019

União da Vitório 24 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA

TERMO ADITIVO 001/2016 SEQUENCIAL 3222 - PARA CORREÇÃO VIA SISTEMA AO TERMO DE CONTRATO 203/2015 SEQUENCIAL 2972, PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015

itante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ Contralado: Institute Daxa.

OBJETO DO ADITAMENTO: Correção do prazo de Vigândia ne sistema Beths Compres referente ao cantrale pare prestação serviços médica risa unidades básisas de saúde,

O presente terme fare lavrade para lina de cerreçãe dos dados ne sistema Balha Compres pertinente ao prazo de vigência cadastrada erreneamente visio que a data cadastrade osrresponde em 5 (ginco) mesas: sendo qua a data cerreta conforme constante do termo de contrate nº 283/2015, corresponda se prazo de 6 (sois) mesas contados da data de assinetura centom sensta junto e processo licitatório, publisado no diário Oficial dos Municipios em 02/09/20+5 edição aa26 e Jamai D Camércio em 82/09/2015 edicão 5445

Data de assinatura: 29/01/2016

União da Vitória 24 de Feysieiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

2º TERMO DE ADITIVO DE 2016 (3262) DD CDNTRATO N.º 172/2015

(2927) PREGĂD ELETRÔNICO N º 053/2015 PROCESSO DE COMPRA

N.º 106/2015 DBJETO DO CONTRATO; AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LOTES N.º 02, N.º 09, N.º 11, N.º 12, N.º 25, N.º 28, N.º

CONTRATADO (A): Jackiw Atasadisla do Almen

DO REALUSTE: Para manutanção de equilibrie espnêmico-financeiro entre as partas e item n.º 28 (Feljac) de Lete n.º 12 fica regiustado em 41.63 %, pessanda eo visior de R\$ 3,95 (três re-

ais e neventa e cinco centavos) o quila. FUNDAMEN7D LEGAL: Cláusus 64 do Contrato n.º 172/2015 (2927) Ardgo 65°, Insise II slinea "d", da Lei n.º 8.666/93 com suss ellerações. FORO: Comerca se União da Vitória

União da Vitória, 24 de feverairo de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 90/2015 SEQUENCIAL Nº 2752 REF. PREGÃO PRESENCIAL

N° 27/2015. DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE VITÓRIA - PARANÁ DISTRATADO: FMS MÉDICOS ASSIDCIADOS ACT

DO DBJETD - Pelo presente instrumento fica rescindido, por seerdo entra as partes, e contrato da prestação de serviços médispo de prefissional Ginecologista, oriunde de Preção Presencial nº 27/2015 - Centralo nº 50/2015 - Sequêncisi nº 2752.

FUNDAMENTO LEGAL - (Arlige 79°, Indiso 6, da Lei Federal n.º 8.665/93).

Data de assinatura: e1/92/2016. ere: Corrarca de União da Vitória ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.335.688/0001-09 rida Vitória nº187 CEP 84620-000 Cruz Machado Po

AVSOLUTIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016 PROCESSO LICITATÓRIO

Nº, 041/2016

Encontra-se sterta, na Comissão Permisiante de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º endar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREÇÃO PRESENCIAL, com s finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objeti-vande aquisiçãe de gás de cozinha engerraís de tipo P-13 pera manutenção das xtividades das secretarias Musicipais, pelo período de 10 (dez) neses, em seus ilens estriorme seperificações senstantes do Anexa I deste edital.

Regam a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Musicipal nº 1.858/07, subsidiansmente à Lei Federal nº 8.866/33, observadas as alterações pesteneres, a Lei Complementar nº 123/2806 e demais legistações aplicáveis. A aberture desta licitação ocorrerá no die 16 ldezessels) de Março de 2018, às 09:58h (Nave e trinta) horas, no Auditório Municipal de Prefeitura. quando os interessades deverão apresentar os envelopas nº 81 - Propostas de Preças e nº 02 -Documentos de Habilitação as Presonias.

O Edital osmpleto pedera ser obtide pelos interessedas no CPL, em melo magnétise, mediante entreça de um CD vazio, de segunde a sextafeira, no horada de 14:00 às 17:00 horss ou pelo endereco eletrônise http://www.emcor.cr.ncv.hr/ É necessario que, en lazer dawnload de Edital, seia informade à Camissão Permanente de Lictação, via e-maii – licitação@pmcm.pr.gov.br - cu via fax - (42)3554-1222, s retirada de mesme, para que pessam ser axmunicadas pessíveis albrações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela fatta de informações relativas ao procedimento à queles i steressados que não confirmsrem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvides contater pelos tejefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2018.

Pregreire (e) Comissãa Permanente da Licitação

SINDICATO DOS TRABALHADDRES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO · ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS O Presidente da Entidade supra na uso de suas atribuições que ine senteram o Estatuto Social e a Legislaçãe vigante, e visenda dar opertunidado da maior participação dos trabalhadores, C O N V O C A es aonhores associados em día cem suas ebrigações socials, bem como os integrentes da categoria profissional dos TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO MCBILIÁRIO, (DOS OFICIAIS MARCENEI-RDS, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MÓVEIS TUBULARES, MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS RDS, TRABALHADDRES NAS INDÚSTRIAS MÓVEIS TUBULARES, MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME), DOS TRABALHADDRES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINYARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLDMERADOS E CHAPAS DE PIBRAS DE MADEIRA, TRABALHADDRES NAS INDÚSTRIAS DE VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOPOB, (TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ESCOVAS E PINCÉIS), que tema a data-base ne mês de maio, dos municípios de ANTIDNÍO QUINTO, BITURUNA, CLEVELÁNDIA, CONDEL DOMINGOS SOARES, CRUZ MACHADO, GENERAL CARNEIRO, MALLET, MARIÓPOLIS, PAULA FREITAS, PAULO FRONTIN, PORTO VITÓRIA, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SÃO MATEUB DO SUL E UMIÃO DA VITÓRIA, para participerem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRADROINÁRIAS, ebservadas as dispasições astalutanss, e serem restizarias:

01- cem es trabalhedores associados e integrantes da calegoris dos municipios de: ANTDINIO DLINTD, CRUZ MACHADO, GENERAL CARNEIRO, PAULA FREITAS, PAULO FRONTIN, PORTO VITÓRIA, SÃO MATEUS DO GUL, SÃO JOÃO DO TRIUNFO e UNIÃO DA VITÓRIA, ne dia 08 de março de 2816 (Contingo) à s 10h00 em primeira convocação, som a presença mínime de 2/3 des essociados em dia com suss configeções sociais eu às 10h30 em segunda senvocação, casa não haja quantim na 1º con-vocação, cam es presentes, na sede de Sindicate, site a Rua Batãe do Rie Branca, nº 233, na Cidade de União da Vitória - PR-

C2-em continuação com os rebalhadores essociados e integrentes de categoria do municiplio de: MAL-LET, no dia 07 da março de 2818 (segunda-feira), às 181-ce, em frente à Igreja Catélica de Rie Clare, Municipio de Vallet-PR

83- em centinuação com os trabalitaciones associados e integrantes da catagoria de municípie de: 81-TURUNA, no día 08 de março de 2016 (terça-feire), às 19h00, na sub-sece do Sindicato das Trabalha-deres nas indústrias da Construção e de Mobiliário de União da Vitate, sito a Rua Santos Alberton, 09, ne Cidade de Bitunus - PR;

04- em cantinuação cem os trabalhaderes associados e integrantes da categaria dos municipios de: CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES a MARIÓPDIIS, no dia e9 de março de 2016 (quarta-feira) às 19h00, na sub-sede de Sindicate dos Trabsthaceres nes kidóstrias de Censtrução e do Mobiliárie de Uniãe da Vitéria, silo e Rua Corenel Pedre Pecheco, nº 430, centre, na Cidade de Cievalândia - PR, pera deliberarem sobre a seguente ardem do dis:

A preciaçãe, discussão e deliberaçãe sero ord de revindicações das categoriss visando a celebração das Cenvenções Coépivas de Trabalha pera e periada 2016/2017;

Di Discussão e deliberação para fixar a a pisos salariais das categorias;

c) Apreciaçãe, discussão a deliberaçãa sobre s contribuiçãe negociai;

 o) Autorização para a Diretoria de Sindicato Legocier e rai de rejivindicações, inclusive para nomear corrissões ev árbitros e frustrada as negociações, auterização para outergar mandata para ajáixamento de dissidia coletiva.

As deliberações des itens constantes ecime, de ecardo som sitetra Y da artigo 56a do Estatuto Social. serão formadas per escrutinfo sacreta, cuias deliberações só serão válidas se aprevadas por mais de

União da Vilória, 25 de levereire de 2016 - JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS - Presidente.

Publicação realizada nos seguintes fornala: Diário Dificial da Estado da Parens, Jornal O Comércio e Diário de Sedonste.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado Av. Vitória, 167 CNPJ 76339688/0001-09 Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 11/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13, Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único — O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2016.**

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF nº 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11.

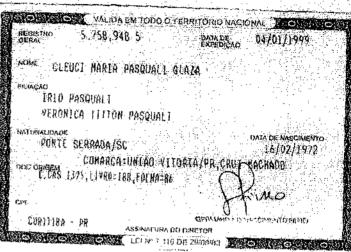
Paragrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

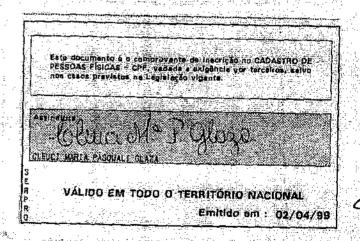
Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de

2016.









Silvio Luis Alves Pereira Atendente Administrativo CPF: 925.467.229-72

Slop

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br



ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DO ART.4°,VI DA LEI nº 10.520

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Pregão Presencial Nº 020/2016 Processo Nº 041/2016

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para fins licitatórios.

Pela presente, credenciamos a Sr. (a) Cleuci Maria Pasquali Glaza, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.758.948-5 e CPF sob nº 857.895.859-49 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 020/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 14 de Março de 2016.

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

Márcio Otto

Serviço DISTRITAL DE Rolf Konell PRAÇAL

Reconheco semelhanca(s) a(s) firma(s)

MARCIO OTTO

PR, 14/03/2016

Funarpen Selo Digital Nº A6s Ic. 9PJgI.11GWH EeM12. GcGS Valida esse selo em http://funarpen.com.br A

Of.

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDÁ. COMP Dº 76.338.979/0002 CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, cadada, comerciante, re te a domiciliada na Av. Cetúlio Vargas, s/gs., em Orus Ma Office PR., portedora do título Risitoral nº 1833, expedido pa le 334, Zona Elsitoral de União da Vitoria - PA., EMERROO OTPO bracileiro, casado, comerciante, residente e demiciliado no Av Getálio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do ti-Eleitoral nº 875, Jla. Zona Eleitoral de Unica de Mitt ria - PR., IVO OPTO, brasileiro, casedo, comerciante, residente a domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/19., em Cruz Mechade-PR. portador do título bleitoral nº 2359, 33a, Zona Bleitoral de U nião da Vitória - PR., EDMUNDO OFTO FILAO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Catúlio Varges, são em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2550 ex pedido pela 33a. Zona Eleitorel de União da Vitória - 26., resolvem por aste instrumento particular de contrato audisbreous tituirem uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de jactis de -1919 a 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposiçõeslegals eplicáveis à espécie e pelas cláusulns seguinteste :--CLAUSULA PRINCIPA: - A sociedade girará sob a denominação soci al de: Comencial de secos 8 Modhedos "CTTO", DTDA, tendo sua i pede e fôro en Cruz Machado, Latado de Faraná, comerce de Uni ao da Vitória - PR-. na Av. Getúlio Verges, e/na., OLAUSULA SETUNDA: - A societizas tem por objeto mercentil o ramo de compra e venda por atacado e a varajo de secos e molhados roupas, calçados, louque, coreals, ferragons e suidos vives.

Janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social, intelramente subscrito o realizado na forma prevista neste ato na importância de Dé ...

320,000,00 (trazentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.

000 (trinta e duas mil) cotas no valor de Dé 10,00 (dez cruzeiros) osda uma num total de Cé 320,000,00 (trazentos e vinte mil cruzeiros), ficas assim distribuido entre os sócios: TERPZA OTTO, com 10,000 (dez mil) sotas no valor de Cé 100.000 valtamento do capital registrado de sua firma individual constanta as clámanta las (décima querta) deste sonitate.

CLAUSULA TERCHITA:- O prazo de duração da seciedade é per tempo indetermin**ado,** iniciando seas atividades a pertir de 02 de-

Silvio Luis Alves Pereira Of Atendente Administrativo CPF: 925.467,229-72

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total de capital social, nos termos de artigo 29 , da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem - em alteração contratual pederão ser tomadas por sécios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a fa
culdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº .57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SETIMA: - As cotas da sociedade são indivisíveis e nas poderão ser transferidas ou alianadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sécios, esbando/ a estas o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuiram.

CLAUSULA CITAVA: - O sócio que desejar transferir suas cotas de verá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe e - preço prezo e forma de pagamente, para que esta atravéa dos de mais sócios, exerça ou renuncia so direito de preferência, è que daverá fezer centro de sessenta dias contados do recebi-mento da notificação ou em maior prezo a critário do sócio ali enante. Decorrido esse prezo sem que seja exercido o direito - de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas. CLAUSULA NORA: A sociedade será administrada por um ou mais - sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente e uso de firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial de sociedade, saude-lhe entretento vedados seu em prego sob qualquer pretexto ou modalidade me operações ou pergósios estranhos ao objeto so......

Silvic Aten

Silvio Luis Alves Pereira Atendente Administrativo CPF: 925,467,229-72 \$ P

cial; especialmente a prestação de avais, endôssos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, per ceberão os sócies, a titulo de remuneração "pro-labore", quanti a mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal pro-vistos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à/conta de despesas gerais.:

CLAUSULA DATMA PRIETRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficandispensados da prestação / de caução.-

CLAUSULA DESIGNA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cade ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e té cuicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuidos alos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DAULIA TERCEINA - O felecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus",/ podendo nela fazerom-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente cradenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio felecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, in clusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante con senso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não efetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceibo - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O sécio TEREZA OTTO, titular da firma/ Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na lM. Junta Comercial do Estado do Para ná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-55 e posteri-

> Silvio Luis Alves Pereiro Atendente Administrativo CPF: 925.467.229-72

ores anotações gegistrada no Livro nº 63 às 161has 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anoteção arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agôsto de 1973, com Insacrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente/ clausula e de modo expresso, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do sou ativo e passivo en tôda sua extencão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incor poração sam ágio será levado a conta de integralização de sabsacrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo de firma individual/ incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pe la incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direi tos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorpo radora é constituido pelo seguinte:

ATIVO

CAIXA	2.989,76
MERCADORIAS	237.510,06
ROYSIS H UPERSTRIOS	8,420,00
DEPOS ETOS SUDAE	6,873,00
AÇÕES	2.418.00
SONA DO ASTVO	258.210,82
(Duzentos e cinquenta e cito mil, duzentos e dez cr	uzeiros e o <u>i</u>
tenta e dois centávos)	THE CONTRACTOR OF THE CONTRACT
For A. A. San	and the second and all an applications.

Que o passivo que passa sob a responsbilidade da incorpora dora é integrado pelo seguinte:

PASSIVO

OAPITA	100.000,00
CONTAS CORRENTES	127.330,66
CONTAS A PAGAR	4.000,00
WUNDO AÇÕES BONIFICADAS	748,00
TUCKOS EM SUSPENSO	26,132,16

SOMA DO PASSIVO..... (Duzentos e cinquenta e cito mil, duzentos e dez oruzeiros e ci tenta e dois centávos)

Atendente Administrativo

CPF: 925,467,229-72

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devido fins/encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamento com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias do igual teor e forma, obrigando-se fiel mente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tenera Otto

Edmundo Otto

Syc Otto

Lamina ofto Filho

Testemunhas:

Gariado Aurian

Jindamir Horbacz

Uso da firme: COMERCIAL DE SECOS E MOZHADOS "OTZO" MADA.

Teresa Otto

COMERCIAL DE SECOS E HOLADOS "OPTO" LIDA.

Edmundo Orto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OFTO" LADA.

J*v-o-Offo* Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOIHADOS "OTTO" Itda.

Edmundo Otto Filho Lisso.

Silvio Luis Alves Pereiro Atendente Administrativo CPF: 925.467.229-72

1103-15

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74 Alteração Contratual Nº 11 000063

GLACY OTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Áv. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e MARCIO OTTO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 21Z, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMETRA: Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materialis de construção; comércio atacadista de materialis de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

GLACY OTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e MARCIO OTTO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 21/2, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, ultima alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.

Página 1 de 3

Silvio Luis Alves Pereil Atendente Administratio CPF: 925.467.229-72

CNP3 Nº 76.338.979/0001-74 Alteração Contratual Nº 11 000064

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, N° 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em **150.000** (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	9/0	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75,000,00
Total	150.000	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios GLACY OTTO é MARCIO OTTO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazé-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Página 2 da 3

Silvio Luis Alves Pereira Atendente Administrativo CPF: 925.467.229-72

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74 Alteração Contratual Nº 11

000065

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.

GLACY OTTO

RG nº 1,429,799 I.I. SSP PR

cia di re

4.373.804-6 II SSP PR

a comercial do Parana CRECISTRO EM tocolo: 15/080045-7, DE 03/02/2015

IBERTAD BOGUS CICARTARIA GERA

idae Meria Pacheco

Silvio Luis Alvės Pereira Atendente Administrativo

CPF: 925.467.229-72

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS NOS TERMOS DO ART. 4°, VII da LEI n° 10.520

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Pregão Presencial Nº 020/2016 Processo N° 041/2016

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 020/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 14 de Março de 2016.

#

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

Márcio Otto

Resconheco semelhanca(s) a(s) firma(s)

MARCIO OTTO

Em test^o

Mirian Crietiane Wrublewyski Sabai

em http://funarpen.com.br

Funarpen Salo Digital Nº A6SIC . 9PJgI . 11GWH



PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2016

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A EMPRESA COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, INSCRITA SOB O CNPJ N° 61.602.199/0278-27, SEDIADA NA AV. SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARÃES N° 2302 – BAIRRO BOA VISTA – CEP N° 84.070-460 – FONE/FAX: 42 - 3227.8787 – CIDADE DE PONTA GROSSA / PR, , NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. DANILO RODRIGO MIQUELLETO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 8.147.305-6 E DO CPF N° 036.695.899-29, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE PREENCHE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014, ASSIM COMO TEM PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO E ANUÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

61.602.199/0278-27

Companhia Ultragaz S/A

AV. SENADOR FLÁVIO CARVALHO GUIMARÃES, 2302 CEP 84070-460 - PONTA GROSSA - PR PONTA GROSSA / PR, 16 DE MARÇO DE 2016.

DANILO RODRIGO MIQUELLETO

RG N° 8.147.305-6 CPF N° 036.695.899-29

SUPERVISOR COMERCIAL

ity Of

Av. Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 2302 - Bairro Boa Vista - Ponta Grossa-PR - CEP 84.070-460 www.ultragaz.com.br



000068

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

COMPROVANT	DATA DE ABERTURA 26/04/2000	
Α		
EDE FANTASIA)		
	tróleo (GLP)	
DES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS		
AJURÍDICA MA FECHADA		
VALHO GUIMARAES	NÚMERO CDMPLEMENTI	
-	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
n.br	TELEFONE (11) 3177-6019	
FR)	,	
110		DATA DA SITUAÇÃD CADASTRAL 03/11/2005
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	ADASTRO NACION COMPROVANT SITUAÇÃ A ME DE FANTASIA) EECONOMICA PRINCIPAL	EECONOMICA PRINCIPAL ista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) DES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS AJURÍDICA MA FECHADA EVALHO GUIMARAES RRO/DISTRITO IA VISTA TELEFONE (11) 3177-6019

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2016 às 15:52:48 (data e hora de Brasília).

Voltar.

Página: 1/1

La July

PAULISTA LA JEADO ENERGIAS.A.

PAULISTA LAJEADO ENERGIAS. A.

CREJAM F (CASH).605-0001-21 - NIRE 35 áou 174.399
Ant da averamiteté Gerd Ordinária
Ant da averamiteté Gerd Ordinária
II - Data, Hors à Local Aest 7 (ces) di são to más de juho de 2014
II - Data, Hors à Local Aest 7 (ces) di são to más de juho de 2014, às
II de quateres hones, na este acatal de Paulesta Lajada Exergia S.A.
(Tomparivia), localesda na Rial Viglas, nº 1, 850, 1º centra, sub 0°, nº
cideste es segundona, Estado es São Paula II - Commarché e delid de
Convecação profescata na Diado Cilicato es Estos de São Paulo 0°, nº
cideste es segundona, Estado es São Paula II - Commarché e delid es
comparis qual diag 27 a 28 de pinho es 0° 10 julip de 2014 a no Jordaj do
diag 27 a 28 de pinho es 0° 10 julip de 2014 a no Jordaj do
diag bith es 1014, sill - Presenda Chemica de Lumb 30 de julip de silla de la capada estado de sapida vitante de Companita, conforme es venidor pede nominario longada no Usivo de Presença de Ambrita de puncio dia
de la bith est 2014, sill - Presença de Ambrita de Ambrita de Companita de
de sapida vitante de Companita, conforme es venidor pede nominario longada no Usivo de Presença de Ambrita de Gournesetta,
Petralita Lous Ferniles V - Ordene do 0°, silla (Beser mentro del Companita
de Administração da Companita viv. Leitura de Queumenta,
Recebiames de de Vatos e Lumbrato da Asia (1) Despensais por cuentridades, a leitura do se companita viv. Leitura de Queumenta,
do cabre a Lecentrida Gerda vivante da Asia (1) Despensais por cuentridades, a leitura de Vatos e Lumbrato da de de Companita, nos derinos do
de cabre a Lecentrida Gerda vivante da Asia (1) Despensais, nos derinos do
de cabre a Lecentrida Gerda vivante da de Companita, nos derinos do
de cabre a Lecentrida de Gerda vivante da de Companita, nos derinos do
de cabre a Lecentrida de Gerda vivante da de companita de cabre de cabre d

JUCESP M' 207-07014 di sim 1109/2014. Flavia Rogina Bristo - Scorigia fra Goral om Eterodos.

BTGI MINING S.A.

CAIFUME D' 15-486 61170001-62 + MINESSÃ00, A37, 159

Ris-Rallifisação da Rid da Assignibida Grant Catring-risinsing.
Ris-Rallifisação da Rid da R Fall-po Nutit Giannattasto - Secretario - Judesp 25/03/2015, Felvio (Ingino Britis - Secretário Geπ

SINAIDATO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS DOS ESTADOS SE SÃO PAULO S' RIO DE JA NORMO - CNPU 62.005,2600001-45 - estas de Convocaçãa - Assemblota Geral Ordinárias E Extra-crimária - Flozam convocasaçãa - à rescendida Geral Ordinárias E extra-crimária - Flozam convocasaçãa - à rescendida que en la securida que en la estada Qeral Ordinárias e Extra-crimária - Flozam se produce de securida que en la estada comencia de la estada en la estada en la estada en la estada en la estada començão de Ordinario de Indexe de Decembro de Indexe I

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

COMPANHIA ULTRAGAZ S. A.

CNPJ MYS 1,552,1930001-172, NIRS 25,300,000,300

Data, Hora & Lacair et I de judho de 2015, as 10h, na sede da Companhia, tocazada na Areira da injunction bios America da injunction da in

Banco Induscred de Investimento S.A.

Bânco Inclusored de Investimento S.A.

CNJ in 5, 55,88 (55,000 via philipe espatricissãe)

Ala da Assembleia Gerill Ordinária.

Rosilonde om Date 2200/2015. Herádio, 19:00 home. Ecoat: Benis social na Yanopa Sarino, 20:00 via via processor (200 via processor).

Presençar Acadesta com direito a viabra, representando mela fela 20: de capitel violaring cofficiento de installa processor.

Presençar Acadesta com direito a viabra, representando mela fela 20: de capitel violaring cofficiento de installa processor.

Presençar Acadesta com direito a viabra, representando mela fela 20: de capitel violaring cofficiento dei, installa direito de presidente de la representación de la capitel violaring de la capitel violaring de presidente processor.

Kissejikkim, Otetori. Superiorectiva de Baroco, presegnarina a Presididancia dei, Mesa: na forma, de-Espatricos Socialis, e. 5. Autrarial.

Kissejikkim, Otetori. Superiorectiva de Baroco, presegnativa e Presididancia dei Mesa: na forma, de-Espatricos Socialis, e. 5. Autrarial.

Kissejikkim, Otetori. Superiorectiva de la Baroco, presegnativa e Presidio de Capital de Capital

Tusayan Administração

Tusayan Administração

e Participações S.A.

CNPL/MAF en 538 25806/01-144 - NNE 55.300 334 144

Entral do 1 Aio da Assembliela Et al Ordinária

Local, Día e Homis Sodo codal, à o 18 foras do da 15004/014 Prosença;

Tetalisado do capital sodat. Mesa: Presidente (Mairimo dos Sentos Ramalho Lelle. Societária: Lillon Gilvo Bamaño Luin. Debiberagões Tamedas per umanimidade a codas dos administradores. Deliango provedado por umanimidade at codas dos administradores. Deliango Pateiropolat o domas demonstrações financiais, ricultados legida.

Assinistrada: Mágicina dos Sandos Ricargão U.V. - Posiciente 1304 (Dal
O Bamaño Lelle - Actractia: Actanistada Subhano dos Sandos Rampio
Linia a Utilian Calvo Remaño Lisile. São Faulo, 1504/2015, Esta ata em
seu tricino local proprovisses anglaridada de 1005ESP of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.884/15-5, em

autoropora: Bala - Ordina Societa (CESP) of 424.8

BTGI MINING S.A. n.* 18.483.617/0001-62 - MRE 35.206.4 pre da Ata da Assembleta Garaj Extrat Realizada em 25.8v majo 8e \$015

CARP MART AT 3 8 403 67 1000 1-82 - MORE 58 25-0.07 639

Re-qualificaçãe de Atta do Assembleio Geros Extraperdinária,
De de Atta do Assembleio Geros Assembleio Geros Assembleio De Atta do De Atta

MSJM-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

E-PARTICIPAÇÕES SAA

ORRA (R. CO. 284,946 decom. 25 a. NIRB (P. SCO0023832)

And do Asser michola Gerrill Optional in
Realizada (mr. data: 1764/2015; Harafrot (4:00 horse). Lovet Sede Social real Admands, Samica, in '595, 195 and apparat. CEP Jirk (15:10).
Cerricoloris, Colair, rissis Capital do Estado de 1800 reale. Presentes 4-2costas regressitantes a sollatinade de Capital Social, certadoren de 4-canpriora por situes assistantes, singéles notium de Puestina, Cort et decharagões e legitais per lei rissiante a Presidenta de referen de 4-canpriora por situes assistantes, singéles notium de Puestina, Cort et decharagões e legitais per lei rissiante a Presidenta de metar, notium dos Estatutos, o Sir. Million, de 3814m; Omator Presidentes de 4-candos Estatutos, o Sir. Million, de 3814m; Omator Presidentes de 4-candos Estatutos, a Sir. Million, de 3814m; Omator Presidentes de 4-candos Estatutos, primo Jorie de Marsen, pare Secretario, iniciamo Constades Sir. Million, de 3814m; Omator Presidentes de 4-candos Estatutos, a Sir. Presidente que o Estal (de Conyrouesta de legita)
de displante de contoriorios de como de 10-can
(1849) de displante de contoriorios de como de 10-can
primo de 1840 de 1 Demonstrações Frinancelles, referentes, ao espéciçõe a néal encernado com 3 de decembrio de 28 de, decugindos seuse devidimante publica-dos los Dádiso Cliciales Estado de São Pasio na setado do de 11 de abril de 2010 de no birinal Emplesora à Negocio na colociales de 11 de abril de 2010 de no birinal Emplesora à Negocio na colociales, fisica se que abril 86, 2015. sende Alejacinado y de video dos reclociales, fisica se que abril 86, 2015. sende Alejacinado y de video dos reclociales, fisica se que abril 86, 2015. sende Alejacinado y de video dos reclociales, fisica se que abril 86, 2015. sende Alejacinado y de video dos reclociales, fisica se que de Décinica com montajo del 8 mediazido de Assembrios Gened Ordinária de 2018, (a. Diventor Fredidente - 35. Militon da Sirva, biasisteiro, riciales, de ministrador de demogracia y de como de Sirva, biasisteiro, riciales, de ministrador de demogracia y de como de Sirva, biasisteiro, riciales, de ministrador de demogracia y de final de Sirva, biasisteiro, riciales, de ministrador de demogracia y de Final do la ri a 77.002.450-06, (d. 2015). Serio de Ciriptoro, ri A. sonatemento 29, 35 ancies, fastaspé, CEP Godor. Serio de Ciriptoro, ri 74. sonatemento 29, 35 ancies, fastaspé, CEP Godor. Serio de Ciriptoro, ri 74. sonatemento 29, 35 ancies, fastaspé, CEP Godor. Serio de Ciriptoro, ri 74. sonatemento 29, 35 ancies, fastaspé, CEP Godor. Serio de Ciriptoro, ri 74. sonatemento 39, 25 ancies, fastaspé, como de 30 anciento de 150 anciento 2000. Serio de Ciriptoro, provinciar de edicas de lecentidade A. n. ri 3 970.775-25704, estador a como de 150 a Paulis, ria Ruia Reacolom, constituição neste Capita de Capita de Serio Reacolom, como de 150 a paulis, ria Ruia Ruia de 150, a como de 150 a paulis, ria Ruia Ruia de 150, a como de 150 a paulis, ria Ruia Ruia de 150, a como de 150 a paulis, ria Ruia Ruia de 150, a como de 150 a paulis, ria Ruia Ruia de 150, a como de 150 a paulis, ria Ruia Ruia de 150, a como de 150 a como de 150 a paulis, ria Ruia Ruia de 150 anciento de 150 a com

Samsung SDS Latin America
Soluções em Tecnologia Luca
CMP-AME no 159 3-440003-91 - NIPE n 34,05002-91
A sociedade empuespinal limitada Samsung SDS Latin America
CMP-AME no 159 3-440003-91 - NIPE n 34,05002-91
A sociedade empuespinal limitada Samsung SDS Latin America Soluções
on Tecnalagúe Litra - Tigat a local por la companya de la c



Nortel Suprimentos Industriais S.A.

Nortel Suprimentos Industriais S.A.

CNPAMP e 4 6 ACLOS MODOS - NATICES 3.08 5.19.656

ATA DA ASSEMBLE DE 588.0. ORDINARAM

FRALEZANDA EN 25 65 MATURE 3.085.19.656

1.011. Horse tecal da Assembleia: Rezidente as 50° 55 de más dis Artico de Calenda de Level de La Seconde de Calenda de C

– EMBRAER S.A.

EMBRAER S.A.

CAPIAR N of 0.5820,00000-1-83	IRRI		
STATE	S.A.	CAPIAR N of 0.5820,00000-1-83	IRRI
STATE	S.A.	CAPIAR N of 0.5820,00000-1-83	IRRI
Attributer S.A.	Commission of the commi		

AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A.

CXPU nº 57, 19c.697/620)- 54- Initie 55,500.3204.85

Editat de Camocação - Assemblés Genet Externotritoria e Ordinaria
Petar presente. Ilicam emmodativ sed Santhoras activistassepara se eurificin
en Assemblés Genet Extraordinaria e Stransia, a ser selbasia no die
22 de junho de 2015, às 10 horis, na sode social do Companita, na
Aemida Prabetene Lauceirin Adolbisada, 12c7, 2º natór, sala 91, Barra
12c, horis de considerada de Camocardina, esta considerada de Camocardina, na
Aemida Prabeta de Camocardina de Camocardina, na
valenta de considerada de Camocardina de Camocardina, na
valenta de considerada de Camocardina de Camocardina, na
especial as sergas restrales que podres sáministratora, camocardina de Camocardina d

DiStrice Official Empresarial

OCHPE-MAXION S.A.

Assemblois Gendra is Decembring to the Emission Public of the Decembring Strain S.A.

Assemblois Gendra is Decembring to the Emission Public of the Decembring Strain S.A.

Feath or sechnoles debanicitism de company Androin S.A.

Caluma Emission of Company S.A.

Feath of S.A.

Caluma Emission of Company S.A.

Caluma Emissio mblai as @ pentegonomuster, com.br. São Perdo, 19 de junho de 2918.

Pentágono S.A. Dividualidas de Téulos e Valarios Voltifários Ageno Fouxário et Sélima Emissão Death Antoinió Foutavas Bochor Ointor de Pelações com Investidores de Cempanha

as as a construct to www.fochpeleast.br. 3 properties were

COCHPE-MAXION S.A.

CNPUNE P 6 L1981 100/007/35 - NISE 35,000.014.022

Conganha Aberta

Editat der Convocação

Assemblais Caral de Deberturistas de Embasão Pétifica

de Sebritures comaraívais em Apèce, de Espécie

Gebergráfico, da Sexta Embasão de Embasão Pétifica

Gebergráfico, da Sexta Embasão de Cochpe-Baxton S.A.

Ficam os servinos deberturistas da Embasão Público de Ceberluries

Comaraívais em Apões, da Espécie Comagnifica, da Sexta

Emissão de Lochpe-Mazon S.A. (Sexta Embasão de Cochpe-Baxton S.A.

Respectamento), nos termos cas calculatas 527, 92 9 33 de

Instruction Peticular de Espécie Couringration, da Sexta Smissão

Ge Lochpe-Mazon Peticular de Embasão Pétifico de Déberlures

Comaraíveis em Apões, de Espécie Couringration, da Sexta Smissão

Ge Lochpe-Mazon Peticular de Embasão Pétifico de Déberlures

Comaraíveis em Apões, de Espécie Couringration, da Sexta Smissão

Ge Lochpe-Mazon Peticular de Embasão Pétifico de Déberlures

Comaraíveis em Apões, de Espécie Couringration, da Sexta Smissão

Ge Lochpe-Mazon SA. Gistrium da Embasão Pétifico de Déberlures

Comaraíveis em Apões, de Espécie Couringration, da Sexta Smissão

Ge Lochpe-Mazon SA. Gistrium da Embasão Pétifico de Déberlures

Comaraíveis em Apões, de Espécie Couringration, de Ceberluristas a

Sou restruction de Sa 20 de julho de 2015 à se il origina, para Lagigo

Estidad de São Parlio a Ilm da delicorarem actora a septirila restruction de Santo de Santo de Santo de Ceberluristas a Sexta Investir as serviciones em Aposardor nas adelineración de Santo Parlio a Ilm da delicorarem actora a sexta lagigo de se especial de Ceberluristas a Sexta Investir as serviciones empletos en Ceberluristas a Sexta Investir as serviciones empletos en parlio de Ceberluristas de Santo de Santo de Ceberluristas de Ceberluristas de Santo de Ceberluristas de Santo de Ceberluristas de Ceberluristas de Ceberluristas de Santo de Ceberluristas de Ceberluristas de Santo de C

remove the beautiful and the second of the s

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CHAI 9 2006 acou don-75 - WRE 33003001 BA

Am do 18º Reunião de Dirightos do Mario de 18º Reunião de Dirightos

Dala, hima o Louis Realizada no de 20 tieno a colo de meio de initir do, 2015 as 20.000 host Realizada no de 20 tieno a colo meio de initir do, 2015 as 20.000 host Realizada no de 20 tieno a colo meio de la Compania. Participato Enrice Proceso S.A.

Cideno a Episada de 354 Anisa, Commandad, Particada pelo Direiro Administrativa Prignopio. Os Compania. Presentação: Mentrada de Direiros a el Initirado Administrativa Prignopio. Os Compania. Presentação: Mentrada de Direiros a el Initirado Administrativa de Fillada. Compania presenta de 1906 activa 20º Representa Administrativa de Fillada. Compania presenta de 1908 activa de 1908 ac

COMPANHIA IN TRAGAZIS A

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNP J Nº 61 602 190/2001-12 - NºR2 35,300 030/21

Ata the Resurble do Consettin de Atthéristreçãa

Osta, Hora e Local? Set em vivo e 2015, sã primo, no sade da Companhia, tocalipante na Junnida Pilipaulina U.S. Anthério, nº 1,313, yº avitar, na Cilarca e Staba do E.São Paulo, CEP 01317-1919, Pressança Renthias do Consella de Admiráturação existira aserbados Miseas Thúa Chembrada do Consella de Admiráturação existira aserbados Miseas Thúa Chembrada do Consella de Admiráturação existira aserbados Miseas Thúa Chembrada de Consella de Admiráturação existira aserbados Miseas Thúa Chembrada de Consella de Assemblada Gorda Dindició à 60 2019, a qui se existira aserbados como de Assemblada Gorda Dindició à 60 2019, a qui se existira de companhia de decimentados mentros Peros da Engrilar Sina de 2019, a qui se existira da como de Consella de Sentido de Celula de 10 tentrada Prima de Consella de Consella de Consella de Consella de 10 tentrada Prima de Consella de Consella

LIGIOLE S.A. MERCANTIL É

AUTENTICAÇÃO 55 1040C 00248338

COMPANHA ULTRAGAZ S.A.

SEPTEMBER 1990 C. THE BOOK OF THE BOOK OF THE SEPTEMBER 1990 C. THE SEPTEMBER 1990 C.

27° TABELIÃO OE NOTAS OA CAPITAL JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO PERREIRA AV SÃO LUIS Nº 50 - ALTENTICO A PRESENTE CÓPIA DEFENDE DE ATTENTICO A PRESENTE CÓPIA DEFENDA DE ATTENTA D

ADRIANA VERGEL FERREIRA GOMES VASQUEZ (ESCR. AUTORIZADO) CUSTAS LEI 8935/94 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2015

10 00 00 24826



COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ Nº 61.602.199/0001-12:

NIRE 35:300.030.401

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Lacal:

30 de abril de 2015, às 09h, na sede sacial da Campanhia Ultragaz S.A. ("Companhia" au "Cia. Ultragaz"), lacalizada na Avenida Brigadeira Luís Antânio, nº 1.343, 9° andar, na Cidade e Estado de São Paula. CEP 01317-910.

Presença:

Compareceram à Assembleia: (i) acianistas titulates de mais de 3/4 (fres quartos) das ações que compõem o capital social; e (ii) Sr. Gyilherme Jorge Dogli Juniot, inscrite no CRC sob a nº 1\$P223225, representanda a empresa Deloitte Touche Tohmatsu, auditoria independente da Companhia.

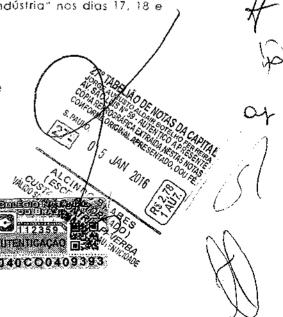
Publicaçães:

Aviso, aos Acianistas: Dispensada la públicação tenda em vista a publicação das documentas a que se refere o artiga 133 da Lei nº 6.404/7.6 no "Diário Oficial do Estada de Sãa Paulo¹⁶ e no "Diário da Comércia e da Indústria" no dia 27 de marça de 2015.

<u>Edital de Convocação</u>: Publicado no "Diário Oficial da Estado de Sãa Poula" e no jornal "Diário do Camércio e da Indústria" nos dias 17, 18 e 23 de abril de 2015.

Mesa:

Leocadio de Almeida Antunes Filho – Presidente Pedro Jorge Filho – Secretário



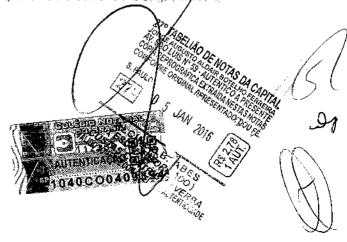
Ordem do Dia e Deliberações:

1. Apravar a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispae o parágrafa 1º da artiga 130 da Lei nº 6:404/76, e autarizar sua publicação com emissão das assinaturas, no forma da parágrafo 2º do mesmo dispositivo:

Em Assemblela Geral Ordinária:

- 2. Apravar, cam o abstenção dos legalmente impedidas, nas termas do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sem emendas au ressalvas, o relatório e as cantos dos administradores da Companhia, as demanstrações financeiras e suas natas explicativas, o balanço patrimonial, alem da parecer dos auditores independentes relativas da exercício social encerçado em 31 de dezembro de 2014.
- 3. Aprovar, sem emendas ou ressolvas, a arcamento de copital praposta pela administração para o exercício secial de 2015.
- 4. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício sacial encerrada em 31 de dezembro de 2014, cuja mantante fai de R\$ 30.303,735,19 (trinta milhões, trezentas e três mil, setecentos e trinta e cinca Reais e dezenave centavas) de acorda cam a seguinte proposta da administração:
 - o) R\$ 1,515,186,76 (um milhão, quinhentos e quinze mil. cento e altenta e seis Reals e setenta e seis centovos) serão destinados à reserva legal;
 - b) R\$ 21.591.411.32 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatracentos e anze Reais e trinta e dois centavas) serão destinadas à reservo de retenção de lucros, contarme orgamento de capital arquivada na sede da Companha; e





c) R\$ 7.197.137.11 (sete milhães, cento e noventa e sete mil, cento e trinta e sete Reais e anze centavos) serão destinados ao pagamento de dividendas, cabenda aos acianistas titulares de ações ordinários receber R\$ 3.19511 par tote de mil ações ardinários e aos acianistas titulares de ações preferenciais receber R\$ 32.28 par tote de mil ações preferenciais. Fiça aprovado que as dividendas ara declarados serão pagas aos acianistas, sem remuneração ou atualização manetário, a partir desta data.

5. Aprovar d'eleição, como membros do Canselho de Administração, das pessoas abaixo qualificadas, com mandato até o realização da Assembleia Beral Ordinária de 2016, que examinar as da cumentos a que se refere o artiga 193, da tei nº 6.404/76, perfinentes ao exercício social em cusa:

Como Presidente do Conselho de Administração:

 THILG HELMUT GEORG MANNHARDT, alemão, solfeiro, engenheiro, partador da Cédula de Identidade RNE nº V031505W-CGPI/DIREX/DPF e inscrito na CPF/MF sab a nº 050.114.298-30.

Como Conselheiros:

• ANDRÉ COVRE, braslleira, casado, administrador, partador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059/SSP-SP e inscrito na CPF/MF sab o nº 130.335,108-09;

JOÃO BENJAMIN PAROLIN, brasileiro, casoda, engenheiro química, partadar da Cédulo de Identida Regin 8,658.508-3/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sab o nº 02/2.320 33/320



- LEOCADIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO, brasileira, casada, economista, partadar da Cédula de Identidade RG nº 2003/41/4808/SSP-RS e inscrito na CPF/MF sob o nº 206.129.230-53; com endereça prafissional na Rua Francisca Eugênia, 329, 10º candar, São Cristávãa, na Cidade e Estada de Ria de Janeira, CEP 209/11-900;
- RICARDO ISAAC CAIRAN, brosileiro, casada; engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3,453,064/IFP=RJ e Inscribo na CPF/MF-sob o nº 597,657:207-34; e
- ROBERTO KUTSCHAT NETO, brasileiro, casada, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6-426.623-0-SSP/SP e insarita no CPF/MF sob a nº 083-256,468-02.

Fodos os Consetheiras passuem endereco pratissianal na Avenida Brigadeira Luís António, nº 1,343, no Cidade e Estada de São Paula, CEP 01317-910, à exceção de Legisda de Almeida Antunes Filho, cuja endereça encontra-se acima.

6. Apravar, sem emendas au ressalvas, a limite máxima glabal anuo! para a remuneração das administradores de até R\$ 12.200.000,00 (daze milhões e duzentos mil Reals).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7. Aprovar a cumento da capital social da Campanhia na valor total de R\$ 75.239.791.88 (sefenta e cinco milhães, duzentos e trinta e nave mil, sefecentas e naventa e um Reals e altenta e alto centavos), passando de R\$ 525.121.697.90 (quinhentas e vinte e cinco milhões, centa e vinte e um mil, seiscentas e navento e sete Reals e naventa centavos) para R\$ 600.361.489.78 (seiscentos milhões, trezentas e sessento e um mil, quatrocentos e altenta e nave Reals e setenta e oito centavos), mediante copitalização de créditas detidos pela asiatista Ipiranga Pradutos de Petrólea S.A. contro o Companhia na material de R\$

A Significant of the second of

اور

AUTENTICACAGE AND 10 40C CO 40C 40C